

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 028, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidores públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 08/09/2022 a 07/12/2022) à servidora, **AUTA RITA DE SOUSA**, matrícula nº 1403, inscrita no CPF sob o nº 470.234.225-87;

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2022 a 30/11/2022) ao servidor, **JOSÉ MARIA ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº 124, inscrito no CPF sob o nº 965.983.105-65, a partir do dia 01/12/2022 o mesmo entrará de licença não remunerada pelo período de 02(dois) anos

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/09/2022 a 30/11/2022) ao servidor, **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 236, inscrito no CPF sob o nº 045.976.816-63;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 13 de setembro de 2022.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal